



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905  
 CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765  
 (informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-78736  
 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/  
 sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

**APÓLICE DO RAMO  
 COMPREENSIVO EMPRESARIAL**


<b>RENOVA APÓLICE Nº</b> * NOVA *	<b>APÓLICE Nº</b> 0118.22.33.209-3	<b>PROPOSTA Nº</b> 70 6037384-1	<b>FOLHA</b> 1 de 2
--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	------------------------

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 05/10/2011 até as 24 horas do dia 05/10/2012 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 05/10/2011 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14**

**DADOS DO SEGURADO**

<b>NOME</b> ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA			
<b>RG</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR/UF</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 54.356.605/0001-49
<b>ENDEREÇO</b> R GENERAL CAMARA 169		<b>BAIRRO</b> CENTRO	
<b>CIDADE</b> SANTOS	<b>ESTADO</b> SP	<b>CEP</b> 11010-121	

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA R GENERAL CAMARA, 169 SANTOS - SP 11010-121	11EMP	 02014770269301
M11-SP P2402J CONCEPT CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	Carnê	

**DADOS DO CORRETOR**

<b>CORRETOR LÍDER:</b> CONCEPT CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA(100%)	<b>TELEFONE:</b> null
<b>SUSEP PORTO:</b> P2402J	<b>SUSEP OFICIAL:</b> 10.0249378
<b>UNIDADE OPERACIONAL:</b> EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	<b>PROPOSTA CORRETOR Nº:</b> 1205480770
<b>E-MAIL:</b> gianne@conceptcorretora.com.br	

**DADOS DO SEGURO**

<b>LOCAL DO RISCO:</b> R GENERAL CAMARA,169 - CENTRO - SANTOS - SP - CEP : 11010-121	<b>OUTROS SEGUROS:</b> NÃO
<b>REGIÃO:</b> 3 - LITORAL DE SAO PAULO	
<b>RAMO DE ATIVIDADE:</b> 505 - ESTACIONAMENTO E/OU LAVA RAPIDO, SEM OFICINA OU ABASTECIMENT	

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)**

<b>COBERTURAS</b>	<b>LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO</b>
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE DANOS ELETRICOS	80.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	5.000,00
PERDA DE ALUGUEL	5.000,00
SUBTRACAO DE BENS	24.000,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS C/ COB. DE RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	3.000,00
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00
RECOMPOSICAO	80.000,00
LUCROS CESSANTES	1.000,00
	5.000,00
	40.000,00

**DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS**

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA

P.O.S. não contratada

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 2000.00.

**PERDA DE ALUGUEL**

Não há

**SUBTRACAO DE BENS**

P.O.S. não contratada

**EQUIPAMENTOS ELETRONICOS C/ COB. DE SUBTRACAO**

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com minimo de R\$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos: 10% das indenizações com minimo de R\$ 800.00.

**RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA**

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 10% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R\$ 1200.00

Veículo Blindado R\$ 3000.00

Bicicleta R\$ 350.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R\$ 3000.00

Veículo Importado R\$ 4000.00

Veículo Blindado R\$ 5000.00

**QUEBRA DE VIDROS**

Não há

**RECOMPOSICAO**

Não há

**LUCROS CESSANTES**

Indenizações relativas a 5 dias de atividade do estabelecimento segurado.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	6.035,93	1	1.412,24	07/10/2011	CHEQUE
Desconto	875,21	2	1.412,24	04/11/2011	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3	1.412,24	04/12/2011	CARNE
Prêmio Líquido	5.160,72	4	1.412,24	03/01/2012	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00				
Custo de Emissão	100,00				
IOF	388,24				
Preço Total do Seguro	5.648,96				
Taxa de Juros(%)	0,00				
Taxa de Reativação	0,00				

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 189487363-7**

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO****IMPORTANTE:** Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses :

NAO

Cobertura de Percurso :

SIM

Capacidade de vagas do estacionamento :

100

Tipo de estacionamento :

Rotativo e misto

Ha quanto tempo o risco está segurado sem ocorrencia de sinistro :



<b>RENOVA APÓLICE Nº</b> * NOVA *	<b>APÓLICE Nº</b> 0118.22.33.209-3	<b>PROPOSTA Nº</b> 70 6037384-1	<b>FOLHA</b> 2 de 2
--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	------------------------

5 anos ou mais

As chaves dos veiculos ficam :

Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

O estabelecimento possui em suas instalações Caixas Eletrônicos (bancos) :

Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

**CLÁUSULAS PARTICULARES**

Percurso Entre Estabelec. e Garagem

Ao contrário do que consta na alínea "y" dos itens 2.1.2 e 3.1.2 - Exclusões Gerais das coberturas de Responsabilidade Civil Guarda de Veículos das Condições Gerais, fica entendido e acordado que tendo o segurado pago o correspondente prêmio adicional, este contrato se estende a cobrir reclamações por danos decorrentes da circulação de veículos de clientes, inclusive a subtração dos mesmos, cometida mediante ameaça direta ou emprego de violência pessoal, quando conduzidos por empregados do segurado, devidamente habilitados, no percurso de até 1 km de ida e até 1 km de volta entre os estabelecimentos de recepção e o local de guarda dos veículos de terceiros especificado neste contrato de seguro.

**RC GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS AMPLA**

Fica entendido e acordado que contratada a cobertura de Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros Ampla, o presente seguro garantira ate o limite maximo de indenizacao de R\$ 2.000,00, os eventos causados a bicicletas que estejam sob guarda do Segurado por:

- a) incendio;
- b) subtracao total cometida mediante ameaca direta ou emprego de violencia contra os socios, diretores e/ou empregados do Segurado;
- c) subtracao total cometida com o arrombamento do local ou utilizacao de chaves falsas ou similares, desde que em qualquer situacao, tenham deixado vestigios materiais evidentes de tal arrombamento do local onde estiverem as bicicletas ou tenham sido constatados por inquerito policial;
- d) danos decorrentes de colisao causados por veiculos de terceiros manobrados no interior do estabelecimento por funcionarios do Segurado que possuam vinculo empregaticio e sejam portadores de Carteira Nacional de Habilitacao. Sera admitida a cobertura para manobristas sem vinculo empregaticio com o segurado, porem, filia- do a Cooperativa e/ou Empresa Prestadora de Servico nos termos da cobertura de Responsabilidade Civil Guarda de Veiculos de Terceiros Ampla.

Esta cobertura somente tera validade se atendidas as seguintes exigencias:

- bicicletas acorrentadas em barras ou argolas de ferro fixadas ao solo ou guardadas em box fechado e trancado com cadeados devidamente identificados atraves de numeracao;
- controle adequado de entrada e saida com dados de identificacao do usuario, data e horario de permanencia no local e numeracao do cadeado fixado a bicicleta.

**Exclusoes Especificas para Cobertura de Bicicletas**

- a) bicicletas para pratica de esporte profissional e/ou personalizadas;
- b) bicicletas destinadas a locacao;
- c) quaisquer danos a componentes, pecas e acessorios instalados nas bicicletas, bem como a subtracao parcial;
- d) furto simples, desaparecimento, estelionato, apropriacao indebita e extravio;
- e) furto mediante fraude, destreza ou escalada;

**Sinistro**

Na ocorrencia de sinistro, fica reservado a Seguradora o direito de requerercopia da nota fiscal de aquisicao do bem.

Aplica-se a presente clausula particular todas as disposicoes contidas nas Condicoes Gerais e Especiais deste seguro que nao foram expressamente modificadas.

**VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS**

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 010711

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

LITORAL PAULISTA 13 DE OUTUBRO DE 2011



Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**SAC: 0800 727 2765** (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)  
**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**